



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 22/2024**

**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 82.827.148/0001-69, com sede administrativa na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 111, Centro, Pinheiro Preto/SC, neste ato representado pelo Prefeito Gilberto Chiarani, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.843.912/0002-33, entidade de Direito Privado, com sede e foro na Rua Victor Baptista Adami, 800, – Centro, Caçador/SC., neste ato representada por Diogo Nogueira de Sá Peixoto dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o primeiro termo aditivo ao Contrato 22/2024, nos termos da lei 14.133 de 2021, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Contrato, decorrente do Edital de Dispensa nº 22/2024, tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NOS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, autorizado através do processo nº 17/2024, Licitação nº 07/2024, modalidade Dispensa de Licitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE ACRÉCIMO**

2.1 Conforme solicitação da Secretária de Educação e Ofício da Entidade, ficam acrescidos 5 estagiários no valor Total de 2.160,00 (dois mil cento e sessenta) reais anuais correspondente a **25%** do contrato número 22/2024. Conforme Processo Administrativo nº 376/2024 e Parecer Jurídico Favorável

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POR ESTAGIÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	ESTAGIÁRIOS (RECRUTAMENTO E SELEÇÃO)	5 estagiários por 12 meses	R\$ 36,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1** A presente despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto  
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 2002 - SECRET. DE ADMINISTR. E FINANÇAS  
Função: 4 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 3 - Administração Geral  
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Despesa 336 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Nº 22/2024, independente de transcrição.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

**Pinheiro Preto, 12 de junho de 2024.**

GILBERTO  
CHIARANI:460  
93842991

Assinado de forma  
digital por GILBERTO  
CHIARANI:46093842991  
Dados: 2024.06.17  
10:01:08 -03'00'

**GILBERTO CHIARANI**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA – IEL**

Diogo Nogueira de Sá Peixoto dos Santos

**CONTRATADO**

## AD 34.2024 REAJUSTE IEL PARA ASSINATURA.pdf

Documento número #64e9a930-b368-40cd-adb4-70f8b3f974bd

Hash do documento original (SHA256): 3071f2afab6fd19b5d7088393a0a83d25943eb72606fd3f7693680e95534ac30

## Assinaturas

### ✓ Diogo Nogueira de Sá Peixoto dos Santos

CPF: 151.377.217-19

Assinou em 18 jun 2024 às 14:18:03

## Log

- 18 jun 2024, 14:05:40 Operador com email iel.cacador@ielsc.org.br na Conta c2c0341f-a425-409d-9c2f-52f442d0f4da criou este documento número 64e9a930-b368-40cd-adb4-70f8b3f974bd. Data limite para assinatura do documento: 18 de julho de 2024 (14:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 jun 2024, 14:05:40 Operador com email iel.cacador@ielsc.org.br na Conta c2c0341f-a425-409d-9c2f-52f442d0f4da adicionou à Lista de Assinatura: diogo.n.santos@ielsc.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diogo Nogueira de Sá Peixoto dos Santos e CPF 151.377.217-19.
- 18 jun 2024, 14:18:03 Diogo Nogueira de Sá Peixoto dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diogo.n.santos@ielsc.org.br. CPF informado: 151.377.217-19. IP: 189.8.205.13. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5918633 e longitude -48.4930362. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.889.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 jun 2024, 14:18:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 64e9a930-b368-40cd-adb4-70f8b3f974bd.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 64e9a930-b368-40cd-adb4-70f8b3f974bd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).